

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/_____

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Rua Ana Maria Figueiredo
Zanardi uma via pública do município de
Campinas.

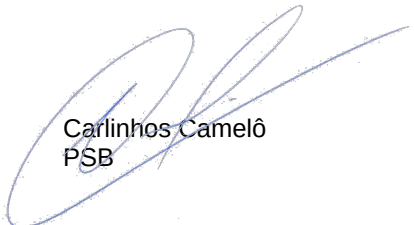
Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Rua Ana Maria Figueiredo Zanardi a Rua 10 do loteamento Residencial Terras de São Francisco, com início na Avenida Dr. José Carlos Virgílio (Avenida 5) e término na Rua 20, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 04 de agosto de 2025.



Carlinhos Camelo
PSB

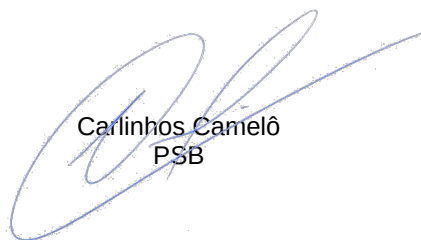


JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 04 de agosto de 2025.



Carlinhos Camelo
PSB





Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2025/08/3511 – VER. ZÉ CARLOS

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

À Diretoria do D.I.D.C.

Conforme solicitado na folha 03, segue sugestão de Minuta para denominação da Rua 10 do loteamento RESIDENCIAL TERRAS DE SÃO FRANCISCO, como ANA MARIA FIGUEIREDO ZANARDI, de acordo com cópia do óbito no verso da folha 04.

MINUTA

Fica denominada **RUA ANA MARIA FIGUEIREDO ZANARDI**, a Rua 10 pertencente ao loteamento RESIDENCIAL TERRA DE SÃO FRANCISCO, com início na Avenida Dr. José Carlos Virgílio (Avenida 5) e término na Rua 20, todas no mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a C.M.C. para o que couber.

for 12/06/2025
Josiane C.C. Zanileto - matr. 10.777-5
DIDC-SMPDU

